



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 9/2026 - DIPEQ/DG/CNAT/RE/IFRN	16 de julho de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
DIPEQ/CNAT**

(Processo 23057.004966.2026-11)

O Diretor de Pesquisa e Inovação do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 916/2020–Reitoria-IFRN, de 29 de maio de 2020, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de Graduando, com matrícula a partir do quarto período, em Gestão Administração, para exercer função de estagiário na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEQ), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (4 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Técnico de nível médio em Gestão Administração	20 horas	8h às 12h ou 13 às 17h	Estar cursando no mínimo, o 4º período, tendo como base o período de referência	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 651,31 (seiscentos e cinquenta e um reais, e trinta e um centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. O estagiário terá que possuir domínio em Word, Excel, Power point, Internet, Google formulários, Noções de Inglês – leitura. Além disso, é esperado ter habilidades relacionadas ao trabalho em equipe, liderança, iniciativa e gestão de projetos.

2.2. O estagiário terá as seguintes atribuições:

- 2.2.1 Apoio administrativo às operações da DIPEQ;
- 2.2.2 Manutenção e atualização do Sistema de Monitoramento de Grupos de Pesquisa (SEEF), indicadores de gestão;
- 2.2.3 Monitoramento de produção bibliográfica e técnica de grupos de pesquisa;
- 2.2.4 Apoio na gestão de mídias sociais:
 - a) Portal digital da DIPEQ (<http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>);
 - b) Instagram - <https://www.instagram.com/dipeq.cnat/>
 - c) Youtube - <https://www.youtube.com/channel/UCetsVlvaa1KjVBOsqXTRPkA>
- 2.2.5 Participação e realização de reuniões internas;
- 2.2.6 Mapeamento de processos e fluxo de informação da DIPEQ;
- 2.2.7 Monitoramento do planejamento e resultados dos grupos de pesquisa;

3. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

3.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central e sob orientação e acompanhamento dos funcionários lotados no setor.

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas online no período de 03 de Agosto de 2026 até o dia 14 de Agosto de 2026 através do link: <https://forms.gle/Vm3UIFfFeaFJ68hcA>.

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Declaração que comprove a matrícula regular no Curso Técnico de nível médio em Gestão Administração.
- b) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- c) Curriculum com comprovação de todas as atividades (item 5.2 deste edital) que serão analisados pela banca examinadora

4.3. Os documentos deverão ser anexados através do link presente no item 4.1

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão formada pelos funcionários lotados na DIPEQ.

5.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
01	Análise Curricular	Rendimento escolar	Até 10 pontos
		Experiência profissional na área (participação em projetos, estágio, empreendedorismo ou emprego formal)	Até 15 pontos
		Desenvolvimento/produção acadêmico-científica na área	Até 10 pontos
02	Entrevista	Clareza da argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio, disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 75 pontos
TOTAL			100 pontos

5.3. A **análise curricular** ocorrerá nos dias **17 e 18 de agosto de 2026**.

5.4. A análise curricular é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 24 pontos, ou seja, o candidato que atingir a partir 24 estará classificado para a entrevista.

5.5. Para a **fase de entrevista**, o candidato classificado receberá um e-mail confirmando o local e horário da entrevista, **at 16 horas do 18 de agosto de 2026**.

5.6. A entrevista é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 40 pontos.

5.7. A **entrevista** ocorrerá no dia no dia **19 de agosto de 2026**, no período da tarde (entre 13:00 e 17:30 horas), na sala da andar do NIT).

5.8. O candidato classificado deverá comparecer para entrevista no local, dia e horário informado e terá uma tolerância de até 5 minutos.

5.9. Será desclassificado o candidato classificado que não comparecer ao local para entrevista e não respeitar o tempo de tolerância.

5.10. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

5.11. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate, prevalecendo o candidato de maior idade.

6. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. O **resultado final** será no dia **20 de agosto de 2026** e será publicado pelo endereço eletrônico: Portal digital do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/>) e Portal digital DIPEQ (<http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>);

6.2. O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar na Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, no horário entre 8:00 e 16:00 horas, originais da seguinte documentação:

a) Documentos pessoais: RG, CPF, título eleitoral, comprovante de residência, cartão do banco (dados bancários), número de telefone, e-mail e grupo sanguíneo;

b) Dados acadêmicos: Declaração de matrícula, turno, período, nome do orientador acadêmico com e-mail e telefone, nível de escolaridade.

6.3. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

6.4. O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer no mês de **Setembro de 2026**. O candidato selecionado assumirá em qualquer dia do mês supracitada.

6.5. Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifrn.edu.br/> (portal IFRN) e <http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/> (portal DIPEQ/CNAT).

7.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

7.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

7.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Pesquisa e Inovação.

7.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.

7.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

NATAL / RN, 16 de julho de 2026.

Allana karyne da Costa Nobre

Diretora de Pesquisa e Inovação

substituta *Campus* Natal-Central

**ANEXO I AO EDITAL –
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
(Processo 23057.004966.2026-11)**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período para inscrição (online)	3 a 14 de Agosto de 2026 através do link: https://forms.gle/Vm3U1FfFeaFJ68hcA .
Análise Curricular	Nos dias 17 e 18 de Agosto de 2026.
Entrevista	No dia 19 de Agosto de 2026, no período da tarde (entre 13:00 e 17:30 horas), na sala da DIPEQ (1 andar do NIT).
A divulgação do resultado final	O resultado final será divulgado no dia 20 de Agosto de 2026 no portal do IFRN (https://portal.ifrn.edu.br/) e portal da DIPEQ/CNAT: http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/ .
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico.	https://portal.ifrn.edu.br/ https://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allana Karyne da Costa Nobre, Coordenadora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - FG1 - DIPEQ/CNAT**, em 16/07/2026 08:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109434

Código de Autenticação: 67ec544b19

